

Portaria 022/2025

Dispões sobre a Criação do Departamento Municipal de Logística Humanitária e Empossar seu Coordenador Municipal, do Núcleo de Chapadão do Sul - da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul - CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Departamento Municipal de Logística Humanitária para o Núcleo de Chapadão do Sul, departamento este, subordinado ao Departamento Estadual de Logística Humanitária.

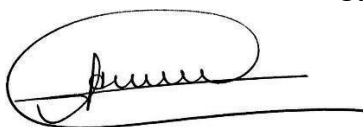
Art. 2º - Nomear e empossar o voluntário **Igor Henrique Tonhão** para o cargo de **Coordenador Municipal de Logística Humanitária** do Núcleo de Chapadão do Sul da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I.** Constituir um time de voluntários que de maneira coesa e eficaz organize, divida as tarefas e crie um legado nos subsistemas de logística (Transporte, Estoque, Infra-estrutura...);
- II.** Conhecer e utilizar Ferramentas Tecnológicas que auxiliem e otimizem a gestão dos recursos empregados nas atividades da CVBMS;
- III.** Prover respostas rápidas e eficazes nas situações em que o Departamento de Logística for demandado;
- IV.** Integrar a logística com os demais departamentos da CVBMS, visando o planejamento prévio e organização das atividades propostas;
- V.** Garantir a previsibilidade das atividades, visando Reduzir os Custos Operacionais da CVBMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 30 de julho de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul

Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua da Liberdade, 512 – Vila Santa Dorotheia Telefone: (67) 4042-7022

www.cruzvermelhams.org.br e-mail: presidencia@cruzvermelhams.org.br